

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.044/2017

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2017, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 013/2017 do Poder Executivo**.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 2.014 de 05 de janeiro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado as despesas com a construção de creche.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: Recursos Transferidos pelo Fundo Nacional de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE SERÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| CLASSIF. FUNCIONAL | HISTÓRICO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR RS | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|---------------------|--------------|------------------|
| PROJETO: | | | | |
| 12.365.149.1.36 | Construção, reforma e/ou ampliação de escolas da educação infantil (creche / pré escola). | 4.4.90.51 | 1.050.000,00 | Recursos FNDE |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 1.050.000,00 |

ANEXO II
DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS
ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 6002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| CLASSIF. FUNCIONAL | HISTÓRICO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR RS | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------|-----------|---------------------|----------|------------------|
| PROJETO E ATIVIDADES: | | | | |

| | | | | |
|------------------|---|-----------|------------|--------------------------------|
| 12.361.149.1.18 | Construção, reforma e/ou ampliação de escolas da rede municipal. | 4.4.90.30 | 150.000,00 | Impostos e transferências MDE. |
| 12.365.149.1.36 | Construção, reforma e/ou ampliação de escolas da educação infantil (creche/pré-escola). | 4.4.90.51 | 55.000,00 | Impostos e transferências MDE. |
| 12.365.176.2.257 | Encargos com a manutenção do programa de apoio a creche-Brasil Carinhoso | 4.4.90.51 | 15.000,00 | Impostos e transferências MDE. |
| 12.365.176.2.257 | Encargos com a manutenção do programa de apoio a creche-Brasil Carinhoso | 4.4.90.52 | 70.000,00 | Impostos e transferências MDE. |
| 12.361.153.2.265 | Encargos com a manutenção do transporte de estudantes - programa a caminho da escola. | 3.3.90.36 | 130.000,00 | Convênio educação. |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 1.050.000,00 |

ANEXO III

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 6002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| CLASSIF. FUNCIONAL | HISTÓRICO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR RS | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------|--|---------------------|------------|-------------------------------|
| PROJETO E ATIVIDADES: | | | | |
| 12.361.153.2.75 | Encargos com a manutenção do transporte de estudante - Ensino fundamental - PNATE. | 3.3.90.36 | 350.000,00 | Impostos e transferências MDE |
| 12.361.153.2.75 | Encargos com a manutenção do transporte de estudante - Ensino fundamental - PNATE. | 3.3.90.36 | 150.000,00 | PNATE |

ÓRGÃO: 12000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

UNIDADE: 12002 - DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

| CLASSIF. FUNCIONAL | HISTÓRICO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR RS | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------|--|---------------------|-----------|-------------------|
| PROJETO E ATIVIDADES: | | | | |
| 17.511.227.1.45 | Construção de Saneamento Básico. Recuperação de vias | 4.4.90.51 | 30.000,00 | Recursos próprios |
| 15.451.204.1.41 | urbanas c/ reposição de paralelepípedos e/ou revestimento asfáltico. | 3.3.90.30 | 40.000,00 | Recursos próprios |

ANEXO IV

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 13003 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIP. E VIAS PÚBLICAS

| CLASSIF. FUNCIONAL | HISTÓRICO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR RS | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------|---|---------------------|-----------|-------------------|
| PROJETO E ATIVIDADES: | | | | |
| 15.52.208.2.166 | Encargos com a manutenção dos serviços de limpeza pública | 3.3.90.39 | 60.000,00 | Recursos próprios |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 1.050.000,00 |

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:728647CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2017. Edição 1989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>